



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Designa Procurador da República para atuar, em substituição, no 6º Ofício da Procuradoria da República no Amapá, nos termos da [Portaria PR/AP nº 201, de 17 de outubro de 2014](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à [Lei n.º 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#), à [Portaria PR/AP n.º 201/2014](#) e, ainda, com lastro nas delegações conferidas pelas [Portarias PGR n.º 740/2014](#) e [n.º 591/2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República THIAGO CUNHA DE ALMEIDA para responder, em caráter de substituição, no período de 5 a 8 de maio de 2015, pelo 6º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA, em razão de afastamento do referido titular para participar da 11ª Reunião do Subcomitê de Gestão Administrativa.

Art. 2º O membro do MPF designado para exercer a substituição será responsável por encaminhar à Chefia de Gabinete da PR/AP o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 1/2014](#), devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, ao Núcleo de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 maio 2015. Caderno Administrativo, p. 15](#)